



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

REGIME DE URGÊNCIA n° /2021

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos dos artigos 150, parágrafo 5º, inciso IV, e 166, do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a tramitação, em regime de urgência, do

Projeto de Lei n° 83/2021

de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênios com a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, no valor de até R\$ 7.501.259,70, altera o Orçamento vigente, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A urgência se justifica em razão da premente necessidade de leitos de UTI imposta pela grassante pandemia de Covid-19, ao que a presente propositura visa essa providência através de convênio celebrado entre a Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Câmara Municipal de Franca, 8 de junho de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

